



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 607, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

“Determina a avaliação dos bens que menciona”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado ao Secretário da Comissão designada nos termos da Portaria nº 606/2017, que proceda a avaliação dos bens constantes no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Os trabalhos determinados no artigo anterior, deve ser concluído no prazo de 15 (quinze dias), remetendo a avaliação para a análise e homologação da Comissão designada nos termos da Portaria nº 606/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 23 de outubro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO ÚNICO

VEÍCULO	PLACA	SETOR
AMAROK	OBO 5987	ADMINISTRAÇÃO
GOL	JZX 6948	
FIORINO	NJW 7462	OBRAS
SPRINTER	AVI 7461	SAÚDE
GOL	JYF 6430	OBRAS
SAVEIRO	OBO 5957	OBRAS
SAVEIRO	OBH 1160	OBRAS
S-10	ERM 2791	OBRAS
ONIBUS	JZX 3079	OBRAS
CAMINHÃO FORD F14000		OBRAS
CAMINHÃO FORD	JYW 5061	OBRAS
TRATOR NEW HOLLAND		OBRAS
GRUPOGERADOR		OBRAS
CAMINHÃO F 1622	JYQ 4366	OBRAS
GOL	OBO 5777	SAÚDE
TRAILBLAZER	NJJ 3381	ADMINISTRAÇÃO
CARGO 1367		OBRAS
L200		SAÚDE